



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.525/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 854/2024
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2884/2024	09/12/2024 10:06:37	120.XXX.XY X-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 854/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 2211/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 28 de novembro de 2024

Memorando nº 2211/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 4630/2024
Assunto: Indicação nº 854/2024
Vereador Adilson Aparecido

Em atenção a indicação nº 854/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, providenciará a limpeza do bueiro, sito a Rua Corumbataí, nº 950 – Pq. Paraíso – Polvilho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
04 DEZ 2024
 
Recebido Por Horas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 854 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de limpeza do bueiro, Rua Corumbataí, altura de número 950, bairro Paraíso. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que sem a grande entrada de muita sujeira e entope o bueiro, ainda mais em dias de chuvas, podendo evitar alagamento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de novembro de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2654/2024	07/11/2024 14:14:22	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em: <u>13/ novembro/2024</u> Despacho: <u>Camara Municipal - 26</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE Presidente
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

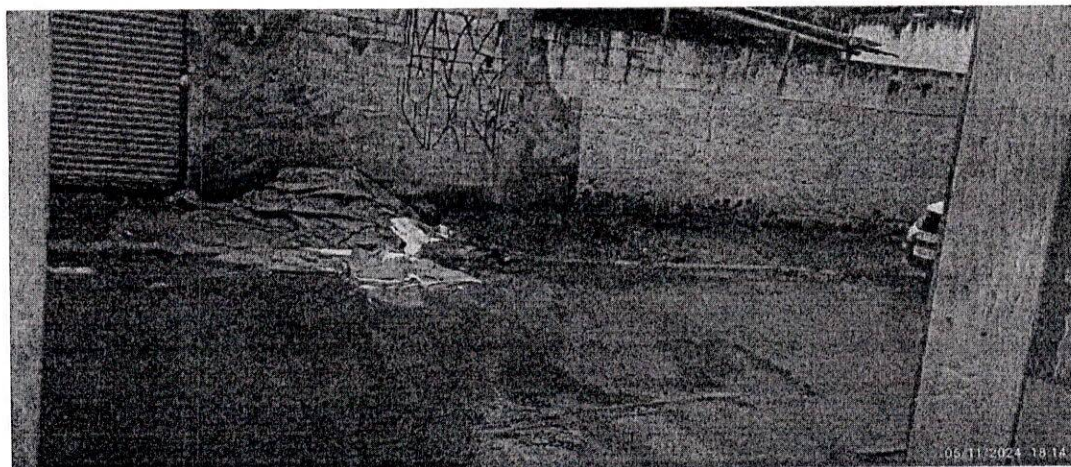
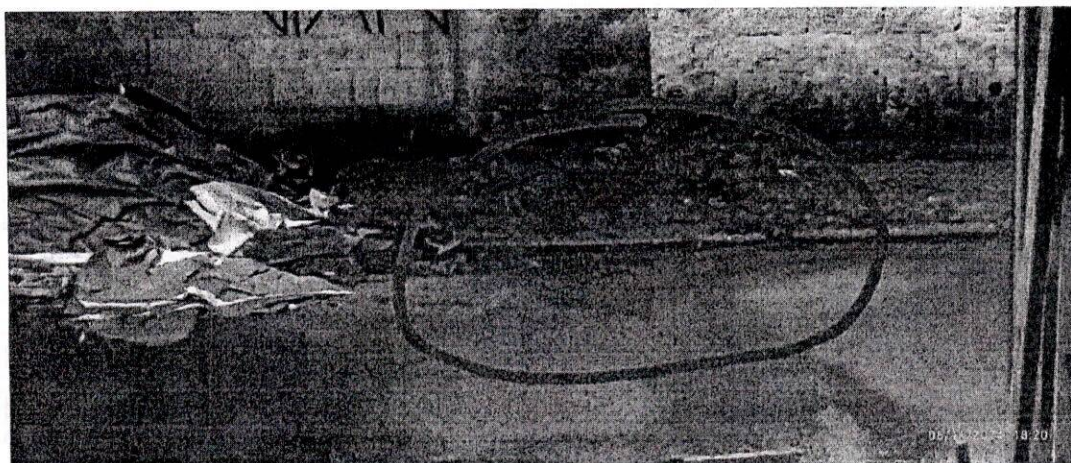
Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>25/11/24</u> às <u>14 h 15</u> Pâmela
--



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



AB

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo